MEMO. Nº 0044/2023 - DSG/DEAD/SESMA

Belém (PA), 01 de fevereiro de 2023.

Para: Departamento Administrativo e Financeiro - DEAD/SESMA.
A/C: Diretor Marcio A. F. Gomes

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 131/2019

Início: 29/03/2019 - **Término: 29/03/2023**

PROCESSO Nº 7072/2018 – PE SRP 144/2018

Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI,

Objeto: prestação de serviços especializados em limpeza de fossas sépticas, desentupimento de vasos sanitários, desentupimento de rede de esgoto fecal /doméstico e limpeza de caixa de gordura.

Senhor Diretor,

O **Contrato nº 131/2019** com início em **29/03/2019** tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica na **PRESTAÇÃO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS, DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO FECAL /DOMÉSTICO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA** oriundo do Pregão **Eletrônico (PE) SRP nº 144/2018 – SEGEP**, tendo como base a Lei 8.666/1993 e a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, cabe ressaltarmos que o contrato ainda possui lastro para renovação de sua vigência.

Lei 8.666/1993, em conformidade com o disposto em seu artigo 1º, traça as “normas gerais sobre licitações e contratos

administrativos", tratando, dentre tantas outras coisas, acerca da duração dos contratos por ela regidos.

É certo, assim, que por força do disposto na legislação indicada, os contratos de prestação de serviços contínuos podem ser prorrogados por até 60 (sessenta) meses, objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública (artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993).

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até **29/03/2023,** necessitando assim, que o contrato administrativo seja **prorrogado por mais 12 (doze) meses** para que possam ser mantidos os bons trabalhos prestados pela contratada.

Esclarecemos que, o valor global da contratação é de R$ 186.967,82 (Cento oitenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses como demonstramos no quadro abaixo.

LOTE 1	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 01	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	M³	1.416	R$ 63,67	R$ 90.156,72
Item 02	DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	M³	1.416	R$ 54,33	R$ 76.931,28
Item 03	DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTOS	M³	162	R$ 52,67	R$ 8.532,54
Item 04	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURAS	M³	184	R$ 61,67	R$ 11.347,28
					R$ 186.967,82
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 186.967,82 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).					

Apresenta-se a seguir, as motivações que esta Divisão de Serviços Gerais, justifica-se ser viável para a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando dificuldades que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

A interrupção do fornecimento do serviço especializados na prestação de limpeza de fossas sépticas da Empresa Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, irá comprometer a eficiência do atendimento dos usuários do SUS e da Equipe de trabalho refletindo-se especialmente nos seguintes aspectos, pautado na PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

Outrossim, conforme demonstrado acima a Divisão de Serviços Gerais, por razões técnicas e legais solicita a este DEAD que o contrato administrativo seja prorrogado por mais um período financeiro de 12 (doze) meses, encaminho para análise e a sua autorização.

Atenciosamente,

Márcio Veiga
Chefe de Divisão DSG/SESMA
Mat. 0191166-01
Marcio André Veiga Campos
Chefe da DSG/DEAD/SESMA

PEDRO RIBEIRO ANAISSE:18422730278
Assinado de forma digital por PEDRO RIBEIRO ANAISSE:18422730278
Dados: 2023.04.10 18:06:32 -03'00'